



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 078/97 DE 01 DE AGOSTO DE 1997

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º -

Fica constituída uma Comissão, com a finalidade de acompanhar a instalação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo - MS, criado pela Lei N.º 348/97 de 09 de Julho de 1.997, a qual é integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Representando o Departamento Municipal de Educação:

--ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

--MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MUNIN

Representando o Departamento Municipal de Finanças:

--ANTONIO JONES VICENTE.

Representando o Gabinete do Prefeito:

--MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS

ARTIGO 2º-

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.-

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO 1.997

Prof. Antonio Arcanjo Dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Maria Helena Scatolon Dos Santos
Secretária Geral